



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 076 - Cordeiro, 19 de maio de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Dr. José Teixeira Portugal, nº 308 Centro, Cordeiro/RJ, destinado a instalação da Casa dos Conselhos.

FAVORECIDO: Claudia Nayhana Santos de Carvalho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$17.400,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nº 013/2021 com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Processo nº 0035/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cordeiro-RJ, em 04 de maio de 2021.

JEAM CUMIAL MACHADO

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 276 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora REJANE MARIA CARMONA NICOLAU, matrícula 300101053, nomeada anteriormente pela Portaria nº 210/2021, de 26/02/2020, para exercer a função de Orientador pedagógico na Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, com efeitos a contar de 01/05/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



PORTARIA Nº 277 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de Licença Prêmio, a servidora ENILCE DIAS SOARES, matrícula 30096701, nomeada anteriormente pela Portaria nº 210/2021, de 26/02/2021, para exercer a função de Orientador Pedagógico da Escola Municipal José Pinho de Carvalho, com efeitos a contar de 01/03/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 278 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora SAMIRA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 300121383, para exercer a função de Orientador Pedagógico da Escola Municipal Zuleika Júdce de Mattos Rodrigues, com efeitos a contar de 01/03/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 279/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARCIA PINTO DA SILVA ORTEGA, Auxiliar Administrativo I, matrícula 10092540, da Função Gratificada de Chefe do Controle de Emissão de Cheques e Pagamento da Tesouraria, GF-V, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito